



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº048/2022, FIRMADO EM 17 DE MARÇO DE 2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Rádio Médio Uruguai Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Do Comércio, 841 sala 02, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº 01.902.161/0001-33 representada neste ato pelo Sr. Milton Dias dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 189.729.770-04 e RG 2010451264, residente na cidade de Rodeio Bonito, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº 048/2022 de prestação de serviços Radiodifusão para divulgação de programa semanal do Executivo Municipal, participações e entrevistas, inserções diárias ilimitadas, divulgação de ações, atos oficiais, avisos e informações da Administração pública do Município de Rodeio Bonito/RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: É prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de março de 2025 até 16 de março de 2026, o prazo de vigência do contrato de nº 048/2022 de prestação de serviços Radiodifusão para divulgação de programa semanal do Executivo Municipal, participações e entrevistas, inserções diárias ilimitadas, divulgação de ações, atos oficiais, avisos e informações da Administração pública do Município de Rodeio Bonito/RS, firmado em 17 de março de 2022, Processo nº 026/2022 e modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, nos termos da cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO: Em conformidade com a cláusula sexta do contrato original firmado em 17 de março de 2022, é reajustado o valor mensal da prestação dos serviços conforme variação acumulada positiva do índice do IPCA (IBGE) registrada no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, fixado em 5,057630%, passando o valor mensal de R\$3.364,00 (Três mil e trezentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 3.534,00 (três mil e quinhentos e trinta e quatro reais), a contar de 17 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 15 de março de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 17 de março de 2025.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Documento assinado digitalmente



MILTON DIAS DOS SANTOS
Data: 19/03/2025 09:12:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISES1COMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.03.19 13:36:03 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Rádio Médio Uruguai Ltda
CNPJ: 01.902.161/0001-33
Contratada

LEONARDO
ZATTI

Assinado digitalmente por
LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=leonardozatti1@gmail.com
Data: 2025.03.19 13:35:18 -03'00'

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica.



PREFEITURA DE

**RODEIO
BONITO**

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86